



**DECRETO Nº 2.256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.608, de 28 de novembro de 2024.\)](#)

~~Designa a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas e dá outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no arts. 8º e 17 da [Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022](#),~~

**DECRETA:**

~~**Art. 1º** São designados para compor a Mesa Diretora do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), os seguintes membros:~~

~~I - Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, Presidente, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Faciet);~~

~~II - Gustavo Bottós de Paula, Vice-Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;~~

~~II - Aldison Wiseman Barros de Lyra, Vice-Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.414, de 18 de setembro de 2023.\)](#)~~

~~II - Carla Marta Vaz Araújo de Paula, Vice-Presidente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.556, de 30 de julho de 2024.\)](#)~~

~~III - Bruno Martins Vieira, Secretário, representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Tocantins (Fampec).~~

~~**Art. 2º** É designado Charles Alves da Silva, Diretor de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, como ordenador de despesas do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Fidep).~~

~~**Art. 3º** A alínea “e” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.226, de 14 de julho de 2022](#), que designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art.1º.....  
.....~~

~~II.....~~



---

e) pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto); (NR)

---

---

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 14 de setembro de 2022.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~

~~Prefeita de Palmas~~

~~Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas~~

~~Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego~~